



**DECRETO Nº 9.986, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 5.582/17, no valor de R\$ 150.000,00.**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com fundamento na Lei nº 5.582/2017, a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

<b>02.10.00</b>	<b><u>SECRETARIA DA SAÚDE</u></b>
<b>02.10.02</b>	<b><u>Fundo Municipal de Saúde</u></b>
<b>10.302.0201.2.217</b>	<b>Gestão dos Serviços de Saúde</b>
<b>3.3.90.39.00</b>	Outros Auxílios Financeiros – Pessoal Jurídica
	Subtotal..... R\$ 150.000,00
	<b>TOTAL GERAL..... R\$ 150.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação a seguir especificada, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

<b>02.10.00</b>	<b><u>SECRETARIA DA SAÚDE</u></b>
<b>02.10.02</b>	<b><u>Fundo Municipal de Saúde</u></b>
<b>10.302.0201.2.217</b>	<b>Gestão dos Serviços de Saúde</b>
<b>3.3.90.30.00</b>	Material de Consumo
	Subtotal..... R\$ 150.000,00
	<b>TOTAL GERAL..... R\$ 150.000,00</b>



**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 20 de dezembro de 2018, 122º do Distrito de Paz, 63º do Município e 13º da Comarca.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**

**JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR**

**Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais**

**MARIA LUISA DENADAI**

**Secretária da Fazenda**

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 9.538/17-PMV e na C.I. nº 169/2018-DF/SF.

**Vanderley Berteli Mario**

**Diretor do Departamento Técnico-Legislativo**

**Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais**